

R\$ 5

O DIA

ANO 16
Nº 4.710

12 a 18/01/2025

Repasses do ICMS para Marília aumentam 9,87% em 2024 P3

**Força-tarefa de limpeza é intensificada em Marília P2**

Divulgação

IPVA: previsão de arrecadação chega a R\$ 165,4 milhões

Frota tributável em Marília é de 113.467 veículos; calendário de vencimento começa na segunda

Página 8

Edital de licitação é lançado para promover eventos culturais e educacionais P7

RESULTADO

Classificação geral do Vestibulinho das Etecs será divulgada no dia 13

Nesta segunda-feira, será anunciado o resultado do processo seletivo das Etecs para o primeiro semestre de 2025; já a convocação para matrículas será feita na próxima quarta-feira, dia 15, por meio de e-mail e mensagens de texto de celular

Página 4

**TRANSAÇÕES POR PIX NÃO TERÃO IMPOSTO P5**

Prefeitura intensifica a força-tarefa de limpeza e manutenção em Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília reforçou a força-tarefa de limpeza e manutenção urbana, promovendo saúde pública ao combater focos de dengue e pragas urbanas. Na última quinta-feira (9), o prefeito Vinicius Camarinha acompanhou pessoalmente os serviços na avenida João Ramalho, na zona Sul, destacando o compromisso com a zeladoria em diferentes regiões da cidade nos próximos dias.

O secretário municipal de Serviços Urbanos, Mário Rui

de Moura, destacou a relevância das ações. “A missão é manter as áreas públicas limpas, melhorando não apenas o aspecto visual, mas também evitando criadouros de dengue. Nosso compromisso é fazer Marília avançar na limpeza urbana, com manutenção constante para melhorar a vida da população.”

A intensificação das ações de limpeza abrange tanto áreas urbanas quanto os distritos. No distrito de Dirceu, na zona Leste, a operação foi realizada na “Curva da Macumba”, um local com grande acúmulo de

Assessoria de Imprensa



Trabalho de limpeza foi intensificado

lixo e potencial criadouro do mosquito da dengue, conforme informou a prefeitura.

Com pouco mais de uma semana de mandato, a nova gestão instituiu várias frentes de trabalho de zeladoria que estão em andamento. Entre as

áreas atendidas nesta semana, estão as avenidas Sampaio Vidal e das Esmeraldas, onde foram realizados serviços de capinação, poda, pintura e limpeza. Outras regiões da cidade, como as avenidas Pedro de Toledo, João Ramalho, Ipiranga e Tiradentes, também receberam atenção especial.

A população pode denunciar o descarte irregular de lixo e solicitar a limpeza de áreas públicas por meio da Ouvidoria, que atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelos seguintes canais: telefone 0800-776-6111, WhatsApp (14) 3402-6000 - Opção 10, ou pelo e-mail ouvidoria@marilia.sp.gov.br.

**CAMPEONATO DE FÉRIAS
FUTSAL
POMPEIA-SP
2025**

Inscrições: 09 A 16 DE JANEIRO

Local: SECRETARIA DA ARENA

Partidas: A PARTIR DE 20/01

Valor da publicação: R\$ 5,00
Confirmação: Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

10 MINUTOS SALVAM VIDAS

Bastam 10 minutos por semana para interromper o ciclo de vida do mosquito da dengue, zika e chikungunya

**DIRETORIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**GOVERNO DE
QUINTANA**
UMA JOIA DE CIDADE!
GESTÃO 2024-2028

Repasses do ICMS para Marília registram alta de 9,87% em 2024

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Levantamento feito pelo **O DIA**, no site da Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento, mostra que em 2024 a Prefeitura de Marília recebeu mais 9,87% em repasses do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). Segundo a pesquisa, o Estado repassou aos cofres do município R\$ 172 milhões, ante R\$ 156,6 milhões em 2023.

Os meses com o maior montante encaminhado pela pasta foram outubro, com R\$ 19,6 milhões, dezembro, com R\$ 17,6 milhões, e julho, com um pouco menos: R\$ 16,3 milhões. Já o que registrou o menor repasse foi setembro, com R\$ 10,1 milhões.

Até dezembro do ano passa-

do foram repassados R\$ 171,5 milhões, mas a este montante é somado o resíduo de R\$ 524 mil, com repasse feito no último dia 7. De 2025, da arrecadação com o ICMS de 2 e 3 de janeiro, com depósito também no dia 7, são R\$ 304,3 mil. A previsão para este mês, segundo informa a Sefaz-SP, é de um repasse total de R\$ 14,4 milhões. Os valores chegam aos cofres das prefeituras já com desconto do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

Por não se tratar de verba carimbada, o município pode investir os recursos repassados com a arrecadação do ICMS nas áreas que considerar prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura urbana.

Os repasses da arrecadação do tributo são semanais e feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As variações dos depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

Conforme a Sefaz-SP, os repasses são liberados de acordo com o IPM (Índice de Participação dos Municípios), como determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso quatro, está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertencem aos municípios.

Assessoria de Imprensa



Marília recebeu mais recursos do ICMS

Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Para **denúncias, reclamações, sugestões e elogios**, fale por aqui:

Ouvidoria Geral do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia

✉ ouvidoria@dhspompeia.sp.gov.br

Central

☎ 3405 2828

WhatsApp

📞 14 9 9621 6926

Redes Sociais

📷 [@dhspompeiaoficial](https://www.instagram.com/dhspompeiaoficial)

📘 [/dhspompeiaoficial](https://www.facebook.com/dhspompeiaoficial)

Ouvir é mais
uma forma que temos
para cuidar de você.


DHS
www.dhspompeia.sp.gov.br
@dhspompeiaoficial

Classificação geral do Vestibulinho das Etecs será divulgada na segunda

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Nesta segunda-feira (13), será divulgada a classificação geral dos candidatos do processo seletivo das Etecs (Escolas Técnicas Estaduais) para o primeiro semestre de 2025. O resultado, que inclui as provas de aptidão, poderá ser consultado por meio do seguinte site: vestibulinhoetec.com.br.

Já a convocação para matrículas será feita na próxima quarta-feira (15) por e-mail e mensagens de texto de celular. Até que chegue à resposta do resultado oficial, quem fez a prova pode preparar a documentação comprobatória

solicitada. A convocação para matrículas seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas, até o preenchimento total das vagas. Junto à classificação geral, também ficará disponível o resultado das provas de aptidão dos candidatos aos cursos de canto, dança, teatro e especialização técnica em danças a dois.

Quem for classificado para a modalidade online será convocado, exclusivamente, por e-mail. Também ocorrerão por e-mail as demais etapas para esse formato de curso, como: envio de documentos para matrícula, resultado da análise dos documentos, re-

curso e novas convocações caso haja mais chamadas. Para os candidatos aos cursos presenciais e semipresenciais, o envio de documentos da matrícula será feito nos dias 16 e 17 de janeiro.

Ao receber a convocação, o candidato, quando menor de 16 anos, deverá ir até a unidade escolar acompanhado do seu representante legal com os documentos solicitados pelo processo seletivo para fazer o requerimento. Os convocados para os demais cursos podem optar pela matrícula de forma remota, por meio do link que será enviado pela Secretaria Acadêmica da Etec.

Governo de SP



Convocação de matrícula será na quarta



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

BANCO DE EMPREGO

Mutirão de Entrevistas

- ✓ Vagas: Auxiliar de Produção
- ✓ Requisitos: Maior de 18 anos
- ✓ Salário: R\$ 2.043 + benefícios



Data da Entrevista: 13/01/2025 às 9h



Local: Secretaria de Promoção Social
Avenida Santa Amélia, 433 - Quintana-SP



Trazer Currículo e Documento com Foto



CIDADE DE POMPEIA
GOVERNO 2025/2028
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ÔNIBUS GRATUITO PARA FEIRA DA COOPERSHOW

29 | Janeiro
Saída às 07h30
Em frente a Prefeitura Municipal

Reserve sua vaga pelo link de cadastro

FORMULÁRIO COOPERSHOW 2025

Parceria **Coopermota**

Valor de publicação: R\$ 8,10. Confoneiro do Município nº 2650, de 30 de março de 2016.

Receita Federal declara que não vai cobrar imposto em transações por Pix

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

“O aumento na fiscalização de transferências por Pix e cartão de crédito não significa criação de impostos”. Essa é a afirmação da Receita Federal a partir de um comunicado emitido na última semana para desmentir as informações falsas que circularam nas redes sociais nos últimos dias sobre cobrança de imposto para transferências digitais. A confusão surgiu depois que entraram em vigor as novas regras para a fiscalização de transferências financeiras.

A principal mudança foi a extensão do monitoramento de transações financeiras às transferências Pix que somam pelo menos R\$ 5 mil por mês para

peças físicas e R\$ 15 mil para pessoas jurídicas. É a instituição financeira que prestará informação à Receita Federal sobre o destino e a que título os valores individuais foram enviados. “Da mesma forma que ocorre com o somatório dos valores que saem de uma conta, há, também, a contabilização dos valores que nela ingressam. Na e-financeira, não se individualiza sequer a modalidade de transferência, se por Pix ou outra. Todos os valores são consolidados e devem ser informados os totais movimentados a débito e a crédito numa dada conta”, declara em nota o órgão federal.

No comunicado, a Receita também explica que o reforço na fiscalização não desrespeita-



Agência Brasil

Dados permitem melhorar serviços e não estão associados a aumento de tributação

rá as leis que regulam os sigilos bancário e fiscal. “A medida visa a um melhor gerenciamento de riscos pela administração tributária, a partir da qual será possível oferecer melhores serviços à sociedade, em absoluto respeito às normas legais dos sigilos bancário e fiscal.”

As instituições financeiras deverão enviar os relatórios a cada seis meses. As informações referentes ao primeiro semestre deverão ser prestadas até o último dia útil de agosto. Os dados do segundo semestre serão apresentados até o último dia útil de fevereiro.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



COMUNICADO IMPORTANTE

**DESCONFIE DE ROSTOS ESTRANHOS,
QUE DIZEM ESTAR A SERVIÇO DA SAÚDE MUNICIPAL.**

**TODAS AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
OCORREM ATÉ O PERÍODO DAS 17H,
HORÁRIO EM QUE É FINALIZADO O EXPEDIENTE.**

**OS AGENTES RESPONSÁVEIS EM REALIZAR
VISITAS DOMICILIARES SÃO SEMPRE OS DE COSTUME, E
ESTÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.**

**EM CASOS SEMELHANTES, NÃO ATENDA O
SUPOSTO FUNCIONÁRIO, E, HAVENDO INSISTÊNCIA,
ACIONE A POLÍCIA MILITAR PELO TELEFONE 190.**



**PARCERIA
CIDADÃ**

**Justiça
Eleitoral**

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

TÍTULO DE ELEITOR

- ✓ 1º Título de eleitor
- ✓ Revisão
- ✓ Transferência
- Preenchimento do requerimento Título Net
- Acompanhamento da solicitação Título Net

CERTIDÃO

- ✓ Emissão de certidão de quitação eleitoral

JUSTIFICATIVA

- ✓ Requerimento de justificativa online

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 13:00 ÀS 17:00

CRAS - VILA CAMPANTE
RUA PAES LEME, 190 - VILA CAMPANTE, QUINTANA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DECRETO Nº 6.274 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Designação da responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pompeia durante o exercício de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Ademir Dallaqua como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pompeia, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com base no artigo 38 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Lei Complementar 709/1993, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com base na Lei Municipal nº 2.576, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.275, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos coletados no Município durante o exercício de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Lucas José Sena da Silva Minineli e Fernando Boschi Martins como representantes da Administração, nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos coletados no Município durante o exercício de 2024, devendo, inclusive, aferir toda pesagem.

§ 1º. O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do Contrato.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.277, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestor Municipal de Convênios durante o Exercício de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado, a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, a servidora municipal Flávia Moreira Batista de Souza, portador do RG nº 43.635.049-x e do CPF nº 406.XXX.878-XX, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.278, DE 6 DE JANEIRO DE 2024

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 41,30 o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2025, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.280, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais para o exercício de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam majorados em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Art. 2º. Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025.

Valor de publicação: R\$ 29,16
Conf. em: 12/01/2025, às 14:50h, no site: www.pompeia.sp.gov.br

Prefeitura lança edital para locação de equipamentos para eventos culturais

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal de Educação, anunciou a abertura do edital de licitação nº 119/2024, no valor total de R\$ 4.957.560,00. O certame ocorrerá no próximo dia 27 de janeiro, às 9h, pelo portal de compras do Governo Federal, e visa à locação de serviços de infraestrutura para eventos destinados às secretarias municipais de Cultura e Educação.

A licitação será realizada pelo sistema de registro de preços, com vigência de 12 meses, permitindo a contratação de empresas para a prestação de serviços de locação de palcos, tendas, painéis de LED,

som e iluminação cênica. Esses serviços são essenciais para garantir a realização de diversas atividades culturais e educacionais ao longo do ano.

O processo está dividido em cinco lotes, cada um correspondente a uma categoria de serviço. O Lote 1, destinado à locação de equipamentos de sonorização, tem valor estimado em R\$ 1.511.745,00. O Lote 2, referente à iluminação cênica, possui orçamento de R\$ 632.670,00, cobrindo a locação de sistemas de iluminação para eventos. No Lote 3, a locação de painéis de LED para eventos está estimada em R\$ 324.000,00. O Lote 4, que contempla a locação de tendas para abri-

gar atividades externas, apresenta valor de R\$ 1.233.495,00. Por fim, o Lote 5, destinado à locação de palcos para eventos, está avaliado em R\$ 1.255.650,00.

Por meio do processo de registro de preços, a prefeitura pretende assegurar maior flexibilidade e eficiência na contratação dos serviços, com valores que serão aplicados ao longo de 12 meses, atendendo à demanda de eventos culturais e educacionais no município.

A licitação está aberta a empresas especializadas na área e segue os procedimentos legais para garantir transparência e competitividade no processo de contratação. Os interessados devem

acompanhar o edital completo e as exigências do certame, que estão disponíveis no portal de compras da Prefeitura de Marília.

Freepik



Objetivo é promover eventos culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA



www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.281, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dá nova redação ao artigo 9º do Decreto nº 2.199, de 29 de dezembro de 1993, que regulamenta a cobrança do Imposto sobre Transmissão Intervivos.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 9º do Decreto nº 2.199, de 29 de dezembro de 1993, regulamenta a cobrança do Imposto sobre Transmissão Intervivos, instituído pela Lei nº 1.391, de 16 de maio de 1989, com alterações da Lei nº 1.576, de 2 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 9º - Ao alqueire de terra nua, assim entendida aquela se benfeitoria, é atribuído o valor de R\$ 35.042,00 (trinta e cinco mil e quarenta e dois reais), correspondente ao valor de mercado no Município de Pompeia.”

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.282, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Aplica índice inflacionário ao valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo à Construção Civil para o exercício de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) o valor do metro quadrado de construção civil para o exercício financeiro de 2025, com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de janeiro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli

Diretor da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$ 16,30
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Frota tributável é de 113,4 mil e previsão de arrecadação chega a R\$ 165,4 milhões

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Reprodução/Internet

Começa nesta segunda-feira, dia 13, o calendário de vencimento, de acordo com o final da placa do veículo, do IPVA 2025 (Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor). Segundo informou ao O DIA a Sefaz-SP (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo), a frota tributável deste ano em Marília é de 113.467 veículos e a previsão de arrecadação com o tributo é de R\$ 165,4 milhões. Deste total, 50% ficam com o município, mas há o desconto, previsto em lei, de 20% do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica).

A consulta do valor do imposto deste ano já pode ser realizada em toda a rede bancária, a partir do número de Renavam (Registro Nacional de Veículo Automotor) ou diretamente no portal da Sefaz-SP na internet, onde além do registro



Carros trafegam em via; vencimento do IPVA 2025 começa nesta segunda, dia 13, e frota tributável de Marília é de 113,4 mil veículos

do veículo é preciso informar a sua placa.

Para o pagamento, os proprietários de veículos poderão escolher entre cota única em janeiro, com desconto de 3%, à vista em fevereiro sem desconto, e parcelado em até cinco vezes, de janeiro a maio, sem abatimento. Caminhões têm prazos diferentes para a quitação.

Continuam valendo as opções de recolhimento do

tributo diretamente na rede bancária, pela internet, nos terminais de autoatendimento ou outros canais oferecidos pela instituição financeira. Basta informar o número do Renavam. Também é possível realizar o pagamento em casas lotéricas e com cartão de crédito, nas empresas credenciadas à Fazenda e Planejamento.

Desde o ano passado, a pasta estadual começou a aceitar o pagamento via Pix. Tal fun-

cionalidade permite o recolhimento por meio de QR code junto a cerca de 800 bancos. Para utilizar a modalidade, é necessário acessar a página do IPVA no portal da Sefaz-SP, informar os dados do veículo e gerar um QR code, que servirá para o pagamento.

Em 2024, a cota parte da prefeitura com a arrecadação do IPVA, de acordo com o Portal da Transparência, ficou em R\$ 86,5 milhões.

Onde tem Unimed, tem
presença que transforma

AQUI TEM

Unimed

Mais de R\$ 230 milhões* investidos em projetos de saúde, educação, meio ambiente, assistência social, cultura, esporte e lazer.